

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 259 /2025, DE 28 DE agosto DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de a contratação de empresa especializada PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DOS TRANSMISORES DA RÁDIO UnirG FM, a fim de atender as demandas da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi.

Considerando o Despacho nº 1786/2025 - Controle Interno (evento 33) o qual opina pela regularidade da dispensa eletrônica nº 071/2025, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 406/2023;

Considerando o Despacho nº 2033/2025 - Presidência da Fundação UnirG (evento 34), fica AUTORIZADA a contratação da empresa abaixo relacionada.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **JOSE ROBERTO DOMICIANO - MEI- CNPJ nº 50.356.466/0001-00** com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022, Processo Administrativo Eletrônico nº 2383 /2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.


THIAGO PÍNEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

